CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADES
Santa Tereza do Oeste - Paraná

RESOLUÇÃO 001/2026

O Conselho Municipal das Cidades, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 2000/16, de 05 de julho de 2016 e, de acordo com as decisões dos Membros das Câmaras Técnicas constantes do art.11, presentes na reunião realizadas e,

Considerando, que compete ao Conselho das Cidades, emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei nº 2010/2016, de 23 de setembro de 2016, e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;

Considerando, que o objetivo fundamental do Plano Diretor é definir o conteúdo da função social da cidade e da propriedade urbana, de forma a garantir o acesso à saúde, educação, esportes, o direito à moradia, ao saneamento básico, aos serviços urbanos a todos os cidadãos, e implementar uma gestão democrática e participativa;

Considerando, a necessidade da revisão e Inclusão de metas no Plano de Ação e Investimentos – PAI do Plano Diretor Municipal;

RESOLVE

ART. 1º - Aprovar a revisão e Inclusão das ações constantes nas planilhas em anexo, no Plano de Ação e Investimento – PAI – Plano Diretor, aprovadas através de Audiência Pública, realizada no dia 08 de janeiro de 2026 e através de deliberação do Conselho Municipal das Cidades.

ART.2º - As planilhas em anexo, deverão ser encaminhadas para os setores competentes para inclusão do Plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual.

ART. 3º - Os casos omissos serão apreciados pelo Plenário deste Conselho.

ART.4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, somente podendo ser modificada ou revogada por decisão de seu Plenário.

Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de janeiro de 2026.

Eduardo de Araujo Bertoglio.
Presidente Concidades.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••